

2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO

CPS Nº. 005/2025

TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2024-FMS

PARTES CONTRATANTES

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE, inscrito no CNPJ/MF nº 18.176.322/0004-02, com sede na Rua 20, Qd 56, Lt16, nº 135, Bairro Jardim Goiás, Rio Verde - GO, CEP 75903320, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. **ALUISIO PARMEZANI PANCRACIO**, doravante denominado **CONTRATANTE**.

EMERGE CIRURGIAS RIO VERDE LTDA ME, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.091.937/0001-52, estabelecida na Rua Agenor Diamantino, nº 156, Vila Amália, Rio Verde - GO, representada pelo Dr. **MARCELO MACEDO MARTINS NETO**, brasileiro, médico, inscrito no CRM/GO sob o nº 13097, CPF sob o nº 729.391.251-04, portador do RG sob nº 3713542 DGPC/GO, e pela Dr^a. **LILIAN MARTINS LACERDA**, brasileira, médica, inscrita no CRM/GO sob o nº 10946, CPF sob o nº 664.470.621-53, portador do RG sob o nº 6198985 PC/GO, neste ato denominado **CONTRATADO**.

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm entre si justas e acertadas o presente Termo Aditivo Contratual, adiante denominado apenas "CONTRATO", que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes em complemento ao instrumento contratual originário e seus aditivos.

PREÂMBULO - JUSTIFICATIVA DE ADITIVO

Considerando a necessidade do Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE na continuidade da execução de serviços na área da saúde, voltados à realização de ações, serviços e atividades de interesse público, com o propósito de atender às demandas do Hospital Municipal Universitário de Rio Verde - HMU, sob responsabilidade do **CONTRATANTE**;

Considerando o 4º Termo Aditivo de Alteração e Prorrogação de Prazo ao Termo de Colaboração nº 002/2024, com início de vigência em 1º de janeiro de 2026, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde - FMS e o Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE;

Resolve aditar, acrescentando prestação de serviços e prorrogação de prazo, considerando a necessidade do Hospital Municipal Universitário.

DA ALTERAÇÃO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência contratual**, bem como o **retorno ao certame do serviço anteriormente suprimido por meio do aditivo anterior**, passando os serviços a serem executados da seguinte forma, **no âmbito do Hospital Municipal Universitário de Rio Verde – HMU**:

31 DIAS			
DESCRIÇÃO	QTDE. MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
Plantão Cirurgia Geral – Plantão (12h) – Diurno	62	R\$ 1.950,00	R\$ 120.900,00
Plantão Cirurgia Geral – Plantão (12h) – Noturno	31	R\$ 1.950,00	R\$ 60.450,00
VALOR TOTAL MENSAL			R\$ 181.350,00

28 DIAS			
DESCRIÇÃO	QTDE. MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
Plantão Cirurgia Geral – Plantão (12h) – Diurno	56	R\$ 1.950,00	R\$ 109.200,00
Plantão Cirurgia Geral – Plantão (12h) – Noturno	28	R\$ 1.950,00	R\$ 54.600,00
VALOR TOTAL MENSAL			R\$ 163.800,00

30 DIAS			
DESCRIÇÃO	QTDE. MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
Plantão Cirurgia Geral – Plantão (12h) – Diurno	60	R\$ 1.950,00	R\$ 117.000,00
Plantão Cirurgia Geral – Plantão (12h) – Noturno	30	R\$ 1.950,00	R\$ 58.500,00
VALOR TOTAL MENSAL			R\$ 175.500,00

DA VIGÊNCIA

2. O presente Termo Aditivo terá **vigência no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, prorrogando o prazo do contrato original, permanecendo inalteradas as demais condições contratuais.

DOS VALORES

3. O valor mensal, referente à Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de serviços médicos especializados em Cirurgia Geral, visando atender o Hospital Municipal Universitário (HMU), será apurado em conformidade com os valores estabelecidos nas tabelas mensais, observados os quantitativos e as condições ali previstos, variando de acordo com a quantidade de dias do mês, da seguinte forma:

3.1. Para meses com 31 dias R\$ 181.350,00 (cento e oitenta e um mil trezentos e cinquenta reais);

3.2. Para meses com 30 dias R\$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais);

3.3. Para meses com 28 dias R\$ 163.800,00 (cento e sessenta e três mil e oitocentos reais).

4. Considera-se o valor global deste aditivo R\$ 2.135.250,00 (dois milhões, cento e trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais).

DAS CONDIÇÕES GERAIS

5. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e disposições estabelecidas no instrumento contratual, o qual ora se altera por meio deste aditivo, mantendo-se incólumes as condições pactuadas no contrato original, exceto pelas modificações expressamente previstas neste termo.

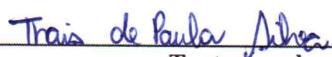
Rio Verde (GO), 19 de dezembro de 2025


Aluisio Parmezani Pancrácio
Diretor Presidente
CPF: 159.938/598-81
IPGSE

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE
CONTRATANTE

EMERGE
CIRURGIAS RIO
VERDE
LTDA: 22091937000152
00152
Assinado de forma
digital por EMERGE
CIRURGIAS RIO VERDE
Dados: 2025.12.19
08:01:47 -03'00'

EMERGE CIRURGIAS RIO VERDE LTDA ME
CONTRATADA


Testemunha:

CPF nº. 749.502.581-68


Testemunha:

CPF nº. 065.027.141-61